



# Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2017.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Mesa da Câmara Municipal de Barão do Triunfo, no uso das suas atribuições legais, sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, com a suspensão do expediente no âmbito do Poder Legislativo Municipal, na data de 13 de outubro de 2017.

**Art. 2º** O Ponto facultativo de que trata o artigo anterior, será compensado pelos servidores com as horas excedentes do turno da tarde, especialmente, nas segundas-feiras, em virtude da realização das sessões ordinárias.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barão do Triunfo/RS, aos 10 dias do mês de outubro de 2017.

**NERCIO DA SILVA AMBOS**  
**Presidente**

Registre-se e Publique-se.